



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

APROVADO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 029/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“TRANSFORMA ÁREA RURAL QUE MENCIONA EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

APROVOU:

Art. 1º O imóvel rural, registrado sob a matrícula imobiliária n.º 4.263, do Cartório do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, de propriedade da empresa Cinko Empreendimentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.333.688/0001-34, com área total de 14 ha, passa a ser considerado como **Área de Expansão Urbana**.

Art. 2º Os proprietários e/ou incorporadores da respectiva área, deverão apresentar o projeto de parcelamento da mesma no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei, sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

Parágrafo único. A presente Lei restará revogada, perdendo a sua eficácia, caso decorrido o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, sem que os projetos de parcelamentos venham a ser devidamente protocolados juntos à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, 29 de Junho de 2022.

Vereador **Wezer Lucarelli**
- Presidente -

Vereador **Sargento Cruz**
- 1º Secretário -

APROVADO

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 029/2022

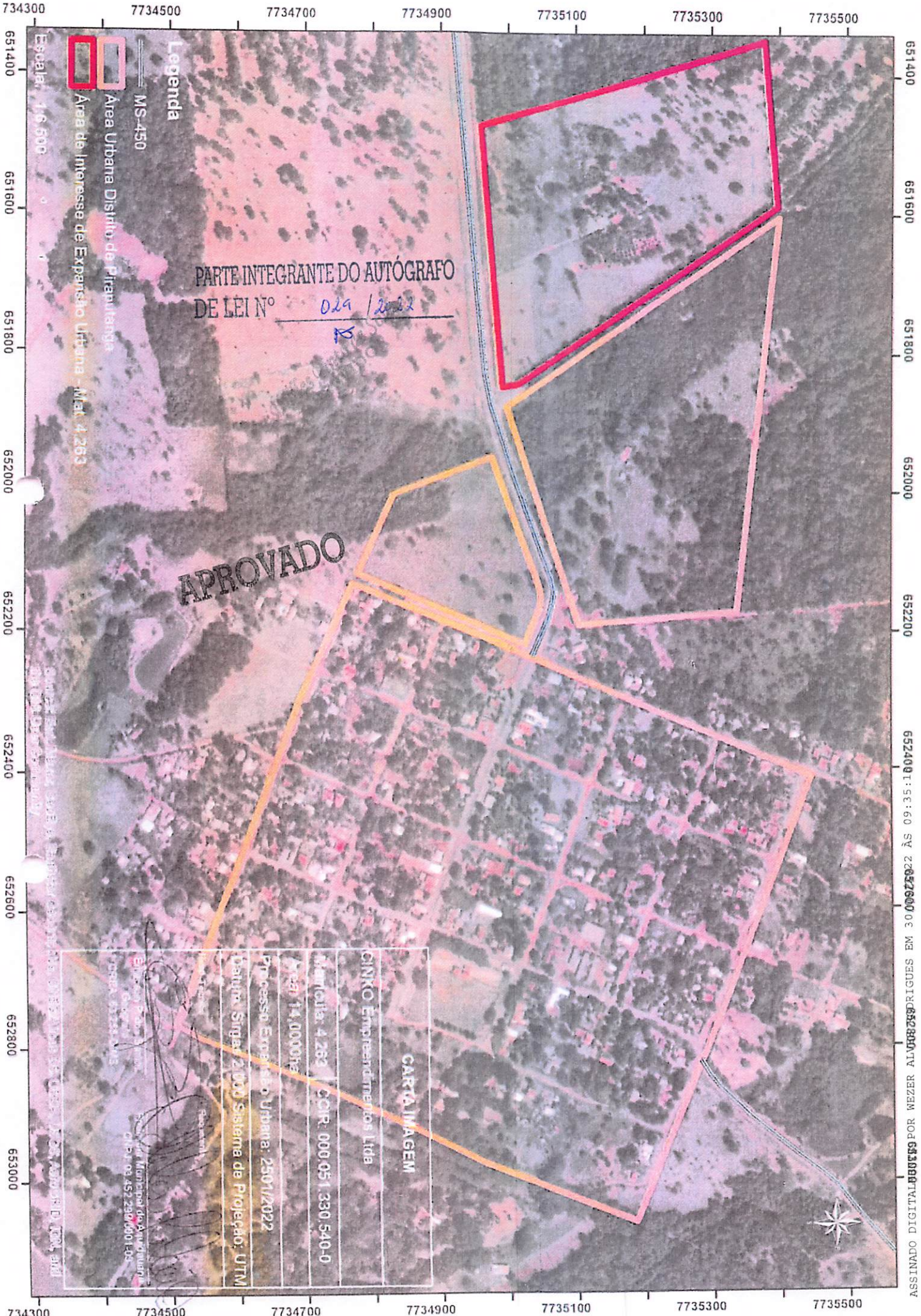
Duylas Pinto de Souza
SERVIDOR

Legenda

- MS-450
- Distrito de Piraputanga
- Área à ser descaracterizada - Expansão Urbana

Escala: 1:7.500

MAPA DE LOCALIZAÇÃO	
CINKO Empreendimentos Ltda	
Matricula: 4.263	CCIR: 000.051.330.540-0
Área: 14.0000ha	
Processo Expansão Urbana: 2501/2022	
Datum: Sirgas 2.000 Sistema de Projeção: UTM	
Resp Técnico	Responsável
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Engenheiro P. de Santos Geógrafo CREA 60.265/D-MS	Procurador Municipal de Adjudicação CNPJ 03.452.299/0001-02



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 029/2022

APROVADO

CINCO Empreendimentos Ltda
CARTÁ-IMAGEM
Área: 14,0000ha
Processo Expansão Urbana: 2501/2022
Dados Sírtica 2,000 Sistema de Projeção: UTM

Secretaria de Planejamento Urbano e Territorial
Rua Municipal de Avulário nº 390, Avulário D, 12004, São João del-Rei/MG
CNPJ nº 09.457.239/0001-05
Fone: (47) 3328.4353

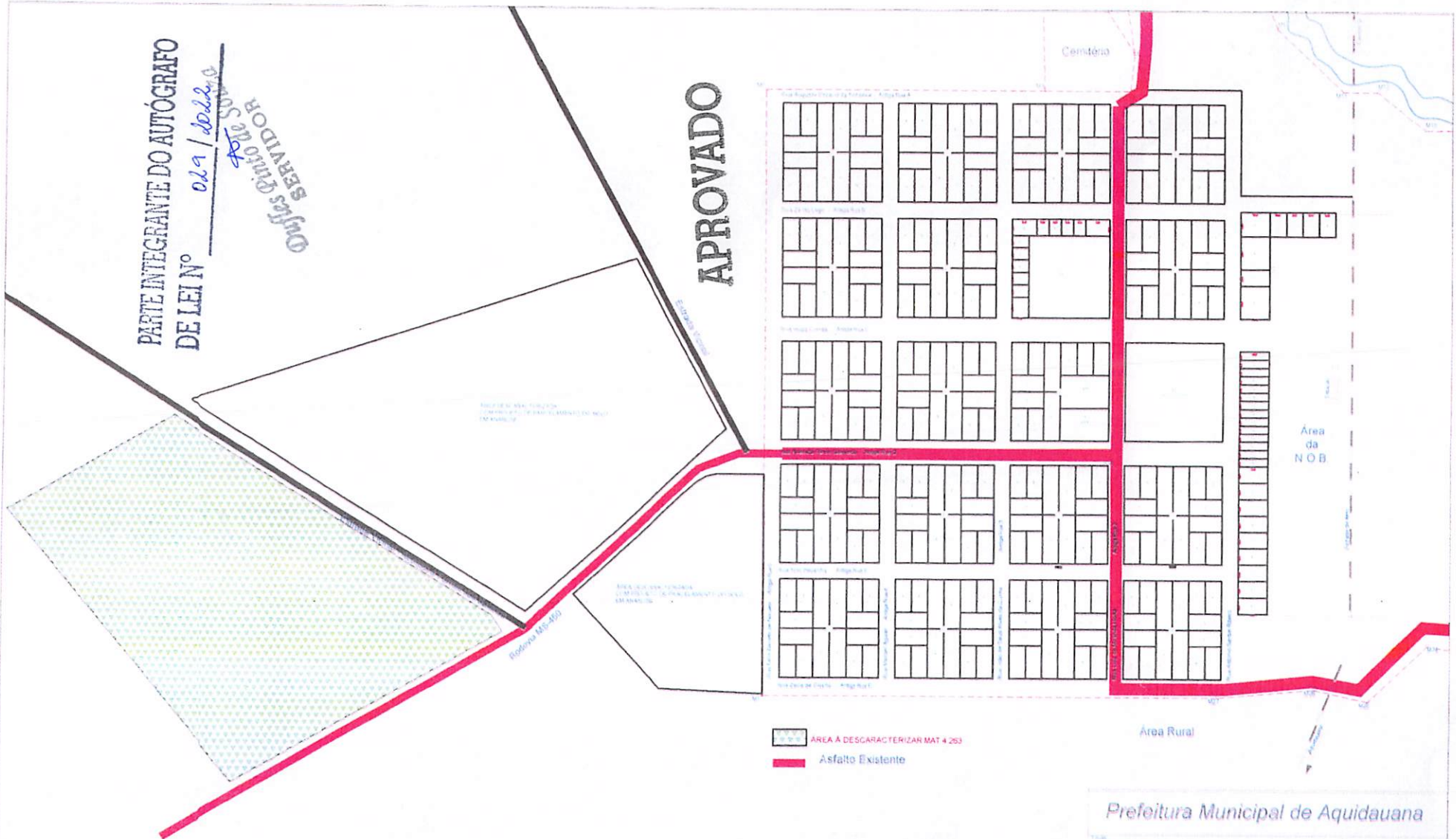
Legenda

- MS-450
- Área Urbana Distrito de Piratitinga
- Área de Interesse de Expansão Urbana - Mat. 4.263

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI N° 029/2022

029/2022
Ofício nº 010 de 2022
SERVIDOR

APROVADO



AREA A DESCARACTERIZAR MAT 4 263
Asfalto Existente

Prefeitura Municipal de Aquidauana

Tipo	
Distrito de Piraputanga	
Assessoria	Tipo
	Ofício
Escala	1:2500
Suprimento	01/09/2021

Emerson Pinheiro dos Santos
GEOGRAFA
CRLA 63255 - D/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana - MS, 29 de Junho de 2022.

Ofício Nº 206/2022

Senhor Prefeito:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o **Autografo de Lei Nº 029/2022**, referente ao **Projeto de Lei Nº 021/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado pelos Senhores Vereadores em sessões ordinárias realizadas nesta Casa de Leis.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente -*

*Excelentíssimo Senhor
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Nesta
DPS/DL*